



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N°
8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL
8035/10

PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2011-2020 e
dá outras providências.

EMENDA N° /2011

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Acrescente-se ao art. 2º o seguinte inciso:

“XI - Fortalecimento do setor público de educação.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade estabelecer uma diretriz de
apresente a fortalecimento do setor publico de educação.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2011.

**Deputada ERIKA KOKAY
PT/DF**